



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 073/2019

Processo n.º: 190 – PE 036/2019

Assunto: Concessão de Uso

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 036/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, autoriza o Executivo Municipal a firmar concessão de uso com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Montenegro – APOPESMONT, de uma área de terras com superfície de 680,00m², situada na zona urbana, porção do antigo leito da RFFSA, dentro do quarteirão formado pelas ruas Ramiro Barcelos, Capitão Cruz, Santos Dumont e Passarela Ferroviária I.

A mensagem justificativa esclarece que a entidade foi contemplada com a concessão de direito real de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município na Rua Assis Brasil, conforme Lei n.º 4.754, de 6 de novembro de 2007. Ocorre que, posteriormente, a Administração Municipal previu, para aquela área concedida, a construção de um "Paradão", um ponto de embarque e desembarque para passageiros do transporte público. Dessa maneira, foi formalizado Termo de Autorização de Uso de outra área de terra, localizada na Ramiro Barcelos, antigo leito da Rede Ferroviária, para a APOPESMONT construir a sede da Associação, área esta que foi declarada de interesse público para fins de desapropriação, através do Decreto n.º 5.098, de 8 de setembro de 2009. Por fim, menciona que a sede da Associação proporcionará diversos espaços e serviços para os aposentados e pensionistas, assegurando à pessoa idosa maior qualidade de vida e condições de exercício de seus direitos essenciais.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos membros presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 30 de julho de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Von R. Braatz – MDB
Presidente

Ver.ª Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS